ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 025

AUTORIZA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, MANTER AUDIÊNCIA NA DPM.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, desta Casa, manter audiência, nesta data, na DPM com a finalidade de buscar informações sobre a interpretação do Regimento Interno da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de julho de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner